



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.

Requerimento nº. ____ /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

Com cumprimentos cordiais e fulcro no art. 34, §5º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 98, inciso X e 111, §3º, inciso X do Regimento Interno, **REQUER** o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Valderico Luiz dos Reis Júnior, M.D Prefeito de Ilhéus, com cópia para o Ilmo. Sr. Claudemar Cardoso Santos, M.D Diretor-Geral da SUTRAM, solicitando **informações e esclarecimentos sobre a possibilidade de colocação de faixa de pedestres entre o Mercado de Artesanato e a sede da Justiça Federal de Ilhéus.**

Justificativa

Conforme pedidos e solicitações da comunidade ilheense e tendo em vista a necessidade de assegurar melhores condições para que os pedestres possam atravessar na Rua Ministro José Cândido, nas proximidades da sede da Justiça Federal em Ilhéus .

Sem mais para o momento, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete dos Vereadores, em 10 de junho de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT

Rúbia Watson de Souza Carvalho
Vereadora/AGIR

Gildásio Oliveira Campos Neto
Vereador/PMB